



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

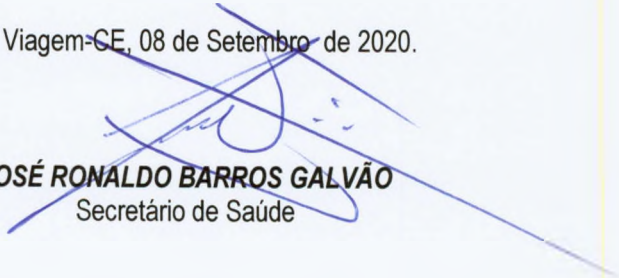
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Boa Viagem-CE, Sr. JOSÉ RONALDO BARROS GALVÃO, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

1. **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente à Tomada de Preços nº 2020.07.28.1-TP, no qual objetiva a **Contratação de empresa especializada para Reforma na unidade de Saúde Sentinelá Dr. Emerson Gustavo Almeida da Silva do Município de Boa Viagem/CE.**

2. **ADJUDICAR** o objeto do certame à empresa AGF PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP, CNPJ Nº 11.022.344/0001-18, pelo valor total de R\$ 389.362,61 (Trezentos e Oitenta e Nove Mil, Trezentos e Sessenta e Dois Reais e Sessenta e Um Centavos).

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes

Boa Viagem-CE, 08 de Setembro de 2020.


JOSÉ RONALDO BARROS GALVÃO
Secretário de Saúde